

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO ASSEMBELHADA A CONCURSO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**EMPRESA PROMOTORA**

Razão Social: PORTO SHOP S/A

Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 660 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA/PR

CNPJ: 05.047.690.0001.58

Telefone para contato: 51-30187000/30188000

Fax para contato: 51-30188811

e-mail para contato: sac@shoppingtotal.com.br

Nome da Promoção: FELIZ NATAL E PRÓSPERO UNO NOVO

2 - EMPRESA CO-PROMOTORA (ADERENTE)

Razão Social: CIELO S.A

Nome Fantasia: CIELO

Endereço: Alameda Grajaú nº 219, Alphaville, cidade de Barueri, Estado de São Paulo

CNPJ: 01.028.058/0001-91

3 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemblado a Concurso**4 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Município de Porto Alegre/RS.**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 01/12/2011 até às 17h50 do dia 30/12/2011**6 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 01/12/2011 até o dia 30/12/2011**7 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

Mercadorias comercializadas pelas empresas aderentes nesta campanha **excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.**

8.0 -QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Automóvel 0km da Marca Fiat modelo UNO Vivace, 2 portas, motor 1.0 flex, ano modelo 2011, ano de fabricação 2011, cor sólida disponível no mercado	26.650,00	159.900,00

Total de prêmios distribuídos: 06**Soma total dos Prêmios: R\$ 159.900,00****9 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

9.1 - O Evento em referência é destinado a todos os consumidores que durante o período de 01/12/2011 a 30/12/2011 até à 17h40 min, adquirirem mercadorias* nas empresas aderentes a esta campanha, recebendo cupom(ns) conforme critérios abaixo:

01 cupom a cada R\$ 50,00* em produtos adquiridos nas empresas aderentes a esta campanha.

Na hipótese da compra ser paga nas máquinas da Cielo e o comprovante de venda ser apresentado, o consumidor terá direito a 2 (dois) cupons a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais).

(*excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. No caso de tabacaria, serão computados para efeito de cupons, aquisição de artigos de mesa (toalhas), acessórios (chapéu) e artigos decorativos.

Obs.: As compras não serão cumulativas, ou seja, serão fornecidos tantos cupons quanto forem múltiplos de R\$ 50,00, sendo desprezadas frações excedentes.

De posse do cupom de participação, que será entregue pelas lojas aderentes, o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço

completos, CPF, telefone fixo e celular para contato, e-mail (opcional), loja que comprou e ainda, responder corretamente a seguinte pergunta:

“QUAL O SHOPPING QUE DÁ A VOCÊ A CHANCE DE COMEÇAR O ANO DE CARRO NOVO?”

SHOPPING TOTAL Outros

Será considerada correta a resposta “SHOPPING TOTAL”.

Preenchido o cupom, o consumidor deverá providenciar o seu depósito na urna central da promoção, localizada na sede da empresa promotora (Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS – Palco de Eventos), impreterivelmente, até às 17h50 do dia 30/12/2012.

Observações:

É obrigatório e preenchimento completo dos dados de identificação do consumidor, sob a pena de invalidação do cupom;

9.2 – **Forma de apuração:** O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem nas datas e horários abaixo citados sempre Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS, com livre acesso ao público interessando.

Na oportunidade da apuração serão aleatoriamente sorteados, da urna centralizadora instaladas no referido endereço, tantos cupons quantos necessários, até que sejam sorteados cupom(ns) que esteja(m) preenchido(s) com dados legíveis de identificação dos consumidores, e que apresente obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se, ao cupom sorteado, o seguinte prêmio:

Prêmios da 1ª (09/12/2011) e 4ª apuração (30/12/2011) às 18h

Qtde.	Descrição do Prêmio (Por apuração)	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
01	Automóvel 0km da Marca Fiat modelo UNO Vivace, 2 portas, motor 1.0 flex, ano modelo 2011, ano de fabricação 2011, cor sólida disponível no mercado	26.650,00	1º cupom sorteado

Total de prêmio distribuídos em cada apuração: 1

Valor total de premiação distribuída em cada apuração: R\$ 26.650,00

Prêmios da 2ª (16/12/2011) e 3ª apuração (23/12/2011) às 18h

Qtde.	Descrição do Prêmio (Por apuração)	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
01	Automóvel 0km da Marca Fiat modelo UNO Vivace, 2 portas, motor 1.0 flex, ano modelo 2011, ano de fabricação 2011, cor sólida disponível no mercado	26.650,00	1º e 2º cupom sorteado

Total de prêmio distribuídos em cada apuração: 2

Valor total de premiação distribuída em cada apuração: R\$ 53.300,00

9.3 - **Condições que invalidam o cupom:** Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), nos quais constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

10 - ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos neste evento ficarão expostos na Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS.

11 - DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES:

1ª apuração:

Data: 09/12/2011

Horário: 18h

Local: Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS

2ª apuração:

Data: 16/12/2011

Horário: 18h

Local: Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS

3ª apuração:

Data: 23/12/2011

Horário: 18h

Local: Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS

4ª apuração:

Data: 30/12/2011

Horário: 18h

Local: Av. Cristóvão Colombo, 545 – Porto Alegre/RS

12 - FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

Os consumidores contemplados serão notificados por intermédio de telefonema ou telegrama até 01 (uma) semana após a data da respectiva apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados.

13 - ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, aos ganhadores no prazo de 30 dias, contados das datas das apurações na sede da empresa promotora, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

No caso do consumidor contemplado residir em cidade diferente da sede da empresa promotora as despesas decorrentes para recebimento do bem, serão arcadas pela empresa promotora.

14 - PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das apurações. Não sendo reclamado neste período, a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

15 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir da(s) data(s) da(s) apuração(ões), cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

16 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, posteriormente, submetidas à consideração do Ministério da Fazenda - Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

17 - RECLAMAÇÕES:

“As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local”.

18. - DISPOSIÇÕES GERAIS :

18.1 - No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolado em até 8 dias das datas das apurações, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante de propriedade deverá ser efetuado através de nota fiscal do fornecedor.

18.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder à pergunta constante nos cupons.

18.3 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e funcionários das entidades promotoras (SHOPPING TOTAL e CIELO), proprietários e funcionários das lojas aderentes, bem como da empresa Santini Consultores Associados Ltda. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pelo RH das empresas promotoras, bem como cadastro das empresas aderentes à campanha.

18.4 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

18.5 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

18.6- Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, sendo que as despesas referentes à legalização dos automóveis (tais como IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, frete, etc.) e relacionadas, serão arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/MF/N. **06/0480/2011.**